



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
018/2024 – CCC/PMPA, CELEBRADO
ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E
A EMPRESA **VENTO SUL SOLUÇÕES
TÉRMICAS LTDA.**, CUJO OBJETO É A
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO
SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM,**
DECORRENTE DO **PROCESSO
2023/643130 - RDC 009/2023/DL/PMPA,**
CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/000-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VENTO SUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA.**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço Av. Governador Jorge Teixeira, 735 – Bairro: Nossa Senhora das Graças, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, telefone (69) 3213-2448 e (69) 98466-0000, e-mail ventosul.ro@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 24.485.960/0001-57, neste ato representada por **JOÃO FECCHIO JUNIOR**, Sócio-Proprietário CPF: 690.797.062-72, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Processo de 2023/643130 PMPA, RDC ELETRÔNICO 009/2023/DL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Prazo de Execução Contratual da referida obra por mais **95 (noventa e cinco) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato permanecerá **R\$ 2.014.682,96 (dois milhões e quatorze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024:

Programa:	1510 - Segurança Pública;
Ação:	26/7559 - Adequação de Unidade Policiais
Natureza da Despesa:	44.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Plano Interno:	103REFHMEBE
Fonte do Recurso:	01500000001 (Recurso ordinário) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo)

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos superveniente, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - os argumentos expostos pela referida empresa, que informa ter ocorrido atraso para solução, Disponibilidade de Base das Unidades Externas, Disponibilidade da base das UTAs - Unidade de tratamento de ar, Disponibilidade dos Pontos de Força Elétrico, além da dependência de execução de obra civil, em conformidade ao Art. 57 § 1º, incisos I e IV e Art. 65 alínea “a” da Lei 8.666/93 a qual desacelerou alguns serviços destinados da referida obra. Corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 212 do referido



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



processo PAE 2023/643130, será concedido pela administração o prazo de Prazo de Execução da referida obra por mais **95 (noventa e cinco) dias**, conforme **PARECER nº 363/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 11 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18.044

Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: VENTO SUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA.

Documento assinado digitalmente

gov.br JOAO FECCHIO JUNIOR
Data: 16/12/2024 11:27:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Hackenhaar V. L. Costa
SD PM RG:43727

JOÃO FECCHIO JUNIOR

Sócio-Proprietário - CPF: 690.797.062-72

Thatiana M. G. Tavares
RG: 41267

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

CPF/MF: 015.300.492-45

CPF/MF: 050.476.932-75

RG: 43727

RG: 41267

Art. 3º Determinar ao Comandante da 17ª CIPM (Rurópolis)/CPR X, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Comandante da 17ª CIPM (Rurópolis)/CPR X, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1152892

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº0707/24/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.066 do dia 13/12/2024; Onde Lê-Se: Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; **Leia-Se:** Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL.QOPM.

Protocolo: 1152715

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Prazo de Execução Contratual da referida obra por mais 95 (noventa e cinco) dias; O valor global do contrato permanecerá R\$ 2.014.682,96 (dois milhões e quatorze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos); Data da assinatura: 11/12/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação: 26/7559 - Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Plano Interno: 103REFHMEBE; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: VENTO SUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA; CNPJ: 24.485.960/0001-57; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1152950

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2023-CCC/PMPA; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência Contratual, por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 158.999,95 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); Vigência: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 22/12/2024 a 21/12/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação(projeto/atividade): 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoas Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Prórrios); Empresa: JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI - EPP; CNPJ: 03.746.510/0001-09; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1152990

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.218 de 14/12/2022, referente à portaria Nº6980/22-DF, que gerou o protocolo de publicação: 887197.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.200 de 28/11/2022, referente à portaria Nº6679/22-DF, que gerou o protocolo de publicação: 881704.

Protocolo: 1153005

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)**

EDITAL Nº 65 – CFP/PMPA/2023, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0850763-38.2024.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato **sub judice** JEFFERSON ROMÁRIO SAMPAIO DE SOUZA, inscrito sob o nº 10090248, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), bem como sua **CONVOCAÇÃO para a avaliação psicológica**, conforme a seguir especificado.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Para a avaliação psicológica, realizada no dia **22 de dezembro de 2024**, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – PMPA CFP/

PM/2023, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **3** do Edital nº 8 – CFP/PMPA/2023, de 1º de fevereiro de 2023; e neste edital.

1.2 O candidato *sub judice* será informado do local e do seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de telegrama, e-mail e(ou) aplicativo de mensagem. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1153001

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 008/2024 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Militar TEN CEL QOSPM 36730 FÁBIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO, da USA VI do CPR I, da função de Fiscal Interino, que foi nomeado pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 008/2024 – FUNSAU do Contrato de Credenciamento nº 015/2023 celebrado com a empresa BIODIAGNÓSTICOS LTDA, com sede em SANTARÉM/PA;

Art. 2º NOMEAR o Militar MAJ QOSPM RG 39717 FERNANDO VIANA DA SILVA, da USA VI do CPR I, como Fiscal Interino do Contrato de Credenciamento 015/2023 celebrado com a empresa BIODIAGNÓSTICOS LTDA, com sede em SANTARÉM/PA;

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 16 de Dezembro de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1152741

ERRATA

Publicado no Diário Oficial nº 36.068, de 16 de DEZEMBRO 2024 - Protocolo: 1152460

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 010/2024 - FUNSAU/CONTRATOS

ONDE SE LÊ: Art. 2º NOMEAR o Militar SD PM RG 41395 TIAGO FERREIRA PANTOJA, do FUNSAU, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 003/2022 celebrado com a empresa A & G EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

LEIA-SE: Art. 2º NOMEAR o Militar CB PM RG 41395 TIAGO FERREIRA PANTOJA, do FUNSAU, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 003/2022 celebrado com a empresa A & G EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1152672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Errata da publicação de protocolo nº 1152073

Data: 13/12/2024

Dispensa de Licitação Nº 034/2024

Onde se lê:

Contratada: OURÉM GÁS

Leia-se:

Contratada: M DO S RODRIGUES DE SOUZA - ME

Protocolo: 1152763

Errata da publicação de protocolo nº 1152066

Data: 13/12/2024

Contrato Nº 181/2024

Onde se lê:

Contratada: OURÉM GÁS

Leia-se:

Contratada: M DO S RODRIGUES DE SOUZA - ME

Protocolo: 1152765